



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Re- Ratificação Do Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 013/2020-** Contratada: Antonio Miranda Ribeiro Filho .
- **Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato De Fornecimento Nº 253/2018-** Contratada: Nutricash Serviços Ltda.
- **Re- Ratificação Do Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato De Fornecimento Nº 62/2020-** Contratada: Rosemir Rodrigues Argolo.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.S. Nº. 009/2020.**

### **RE- RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020.**

I – CONTRATO: **Nº. 013/2020.**

;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.09/2020.

III – CONTRATADA: **ANTONIO MIRANDA RIBEIRO FILHO**, residente e domiciliado a Rua José Inácio Mota - Centro, Cravolândia-Bahia, CEP: 45.330-000 CPF: 007.804.635-10, RG: 971001960 SSP/BA.

IV – OBJETO: Inclusão de nova dotação,(Projeto/atividade) e (Fonte de Recursos), abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao instrumento inicial, do contrato, de SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E ENGRAXAMENTO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SAÚDE.

Unidade Orçamentária:02.11.01- Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/atividade: 2.058- Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).  
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Física.  
Fonte de Recurso: 14

V – FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

VI – DATA: 01 de outubro de 2020

Cravolândia – BA, 01 de OUTUBRO de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.S. Nº. 51/2018.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/2018.**

I – CONTRATO: **Nº. 253/2018.**

;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL nº.09/2018.

III – CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **42.194.191/0001-10**, estabelecida na Rua Francisco Gonçalves, nº. 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio – CEP: 40.015-090, Salvador-BA.

IV – OBJETO: Inclusão de nova dotação,(Projeto/atividade) e (Fonte de Recursos), abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao instrumento inicial, do contrato, especializada para o fornecimento de Ticket Combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Saúde.

Unidade Orçamentária:02.11.01- Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/atividade: 2.058- Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica.  
Fonte de Recurso: 14

V – FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

VI – DATA: 01 de outubro de 2020

Cravolândia – BA, 01 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO S.M.S. Nº. 162/2019.**

**RE- RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 62/2020.**

I – CONTRATO: **Nº. 62/2020.**

;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL nº.16/2019.

III – CONTRATADA: **ROSEMIR RODRIGUES ARGOLO 14086330865**, situada a Praça Mario Cravo, S/N - Centro, Cravolandia-Bahia, CEP: 45.330-000, registrada sob CNPJ 13.353.662/0001-97.

IV – OBJETO: Inclusão de nova dotação,(Projeto/atividade) e (Fonte de Recursos), abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao instrumento inicial, do contrato, de **SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PROFISSIONAIS EVENTUAIS QUE ATUAM JUNTO A ESTA PREFEITURA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Unidade Orçamentária:02.11.01- Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/atividade: 2.058- Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica.  
Fonte de Recurso: 14

V – FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

VI – DATA: 01 de outubro de 2020

Cravolândia – BA, 01 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ivete Soares Teixeira Araújo.**  
Prefeita